



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA



Tipo do Documento	MANUAL DE NORMAS E ROTINAS	PL.NHEP.001	- Página 1/7
Título do Documento	ROTINA PARA VIGILÂNCIA DO ÓBITO	Emissão: 01/2023	Próxima revisão: 01/2024
		Versão: 1º	

### ROTINA PARA VIGILÂNCIA DO ÓBITO

A vigilância do óbito compreende a investigação e conhecimento de determinantes dos óbitos maternos, infantis, fetais para adoção de medidas pertinentes de prevenção, controle e investigação. O principal instrumento utilizado é a Declaração de Óbito considerado documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS).

### **OBJETIVO**:

- Identificação, investigação, análise e monitoramento dos óbitos segundo os critérios definidos pelo Ministério da Saúde juntamente com a implementação de medidas de prevenção dos óbitos evitáveis, por meio da melhoria da assistência e as ações de vigilância epidemiológica e atuação do Comitê de Investigação de Óbito;
- Conhecimento do número e o perfil dos óbitos, seus determinantes e potencial de evitabilidade;
- Visibilidade ao problema;
- Implantação e/ou implementação de medidas que promovam a redução da mortalidade;
- Monitoramento da qualidade da assistência de saúde.

### **RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

Enfermeiro.

### **MATERIAL NECESSÁRIO:**

- Via rosa e branca da Declaração de Óbito;
- Fichas de Investigação conforme o tipo de óbito fornecida pelo Ministério da Saúde;
- Acesso ao prontuário eletrônico (TrakCare);
- Planilha compartilhada de Investigação de Óbito
- Formulário de Captação de Dados

Dados do Documento:







### 1. Busca Ativa das Declarações de óbito:

- A busca ativa das declarações de óbitos pela equipe de vigilância epidemiológica é realizada diariamente nos diversos setores hospitalares e cartório de registro localizado dentro do HRG e constitui principal ferramenta norteadora para avaliação pelos enfermeiros.
- As Declarações de óbitos captadas deverão ser entregues ao enfermeiro, para rotina de vigilância do óbito. O técnico de enfermagem deve conferir a presença de rasuras, carimbo e assinatura do médico.
- As DO canceladas não são captadas pelo NHEP. O profissional responsável solicita nova DO e devolve a cancelada ao NIA Núcleo de Internação e Alta.

### 2. Inclusão de dados da DO na planilha compartilhada:

- A inclusão de dados na planilha de investigação de óbito é de grande valia para fins estatísticos e de monitoramento.
- Deve ser feito o preenchimento do FORMULÁRIO DE CAPTAÇÃO DE DADOS, incluindo informações do paciente, quadro clínico, causa base;
- Acessar prontuário do (a) falecido (a) e certificar que não há agravos de notificação compulsória ou encerrar caso notificado;
- Evoluir no sistema sobre a captação da DO e inserção de dados na planilha;
- Todos as Declarações de Óbito captadas na busca ativa devem ter seus dados incluídos na planilha de Monitoramento de óbitos do HRG, salva da pasta hrg/nhep, independente da classificação do óbito, para investigação e encerramento pelo Comitê de Óbito Hospitalar;
- Encaminhar o formulário e a DO, via protocolo, ao Comitê de Óbito Hospitalar;

### 3. Classificação das Declarações de Óbito:

Revisado: Enfa Danyelle Veríssimo, Mayara Paty, Joana Darc e Lídia Ferreira







- Consiste na análise inicial e avaliação da declaração de óbito conforme critérios definidos para vigilância do óbito.
- A portaria nº 1.294, de 30 de Dezembro de 2021, dispõe sobre a vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos serviços de saúde no Distrito Federal e define os critérios a serem avaliados pelo profissional enfermeiro:
- I Óbito Materno é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez. É causado por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. **Não é considerado óbito materno a morte provocada por fatores acidentais ou incidentais.**
- II Óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF) corresponde aos óbitos de mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos:
- III Óbito infantil é aquele ocorrido em crianças nascidas vivas desde o momento do nascimento até um ano de idade incompleto.
- IV Óbito fetal é a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração do corpo da mãe, com peso ao nascer igual ou superior a 500 gramas. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer, considerar aqueles com idade gestacional de 22 semanas de gestação ou mais. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer e idade gestacional, considerar aqueles com comprimento corpóreo de 25 cm.

NÃO RECEBER A DO DE MIF SE O CAMPO 37 NÃO ESTIVER PREENCHIDO.

### 4. Montagem do processo de investigação:

- A montagem do processo consiste na junção da **cópia** da declaração de óbito adquirida na busca ativa e anexo da Ficha de Investigação conforme o caso específico disponibilizado pelo Ministério da Saúde, salva em pasta local hrg/nhep para fácil acesso do enfermeiro;







### 5. Envio do processo físico ao setor responsável para preenchimento da Ficha de Investigação:

- Em via de regra, o preenchimento da ficha de investigação deve ser realizado na fonte notificadora do óbito, ou seja, onde se deu o preenchimento da Declaração de Óbito, por meio do levantamento de informações constantes no prontuário eletrônico com o preenchimento de todos os dados constantes na ficha e o resumo do caso ou situação que levou à morte, justificando a exclusão de óbito materno, conforme critérios estabelecidos.
- Reforça-se a necessidade da assinatura e carimbo do profissional responsável pela investigação.

### 6. Observância do prazo estipulado para devolução do processo de investigação ao NHEP:

- Conforme fluxo e necessidade de tornar o processo de investigação mais célere, estabeleceu-se o prazo de 3 dias\_para devolução ao NHEP para prosseguimento da investigação pelo comitê de investigação de óbito;
- Alimentar a ficha de controle de retorno.

### 7. Envio do processo físico ao Comitê de Mortalidade Materno-Infantil

- O envio do processo físico ao CRPCOMFI - Comitê da Região Sul de Saúde de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil, localizado no Hospital Regional da Santa Maria se dá via protocolo.

### 8. Discussão dos óbitos investigados:

- A discussão dos óbitos investigados é realizada por meio de reunião semanal em conjunto com os núcleos de vigilância epidemiológica da Região Sul, Diretoria da DIRAPS e Comitê de Investigação de Óbito para avaliar os possíveis problemas ocorridos, aperfeiçoar os processos de







trabalho e a organização dos serviços de saúde a fim de prevenir novas ocorrências e questões quanto à evitabilidade do óbito.

- O propósito não é responsabilizar pessoas ou serviços, mas prevenir mortes por causas similares no futuro. Por isto a importância das discussões no sentido de promover a correção imediata de problemas que influenciaram o óbito e sensibilizar as pessoas diretamente envolvidas na assistência e no preenchimento dos registros de atendimento.

### 9. Óbitos suspeitos por Doenças e Agravos de Notificação compulsória:

O Serviço de Verificação de Óbito do Distrito Federal SVO-DF funciona, atualmente e provisoriamente, nas dependências do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica do Hospital Regional de Ceilândia - NUCAP-HRC e tem como escopo, atender todos os casos de óbitos suspeitos de Doença de Notificação Compulsória – DNC.

Quando o óbito ocorrer no HRG, com suspeita de doença e agravos de notificação compulsória com necessidade de necropsia (fluxo intersetorial):

- O NUCAP realiza contato prévio com o SVO para relato do caso, a fim de ver se se enquadra nos parâmetros de necropsia realizada pelo serviço. Se sim, um breve relato do caso deverá ser escrito e enviado com a Solicitação de Necropsia, assinada pelo familiar autorizando a realização e encaminhados juntamente com o corpo.
- O NHEP deverá notificar o agravo suspeito no SINAN e encaminhar ao NUCAP a ficha de notificação caso seja solicitado.
- Casos de óbitos por mortes violentas ou suspeitas de crimes, o NUCAP comunica a Polícia Civil do DF e o corpo é removido para o IML.







### 10. Fluxo da Declaração de Óbito

